



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Edital de Processo Seletivo de Recém-doutor para vaga de bolsista PRODOC no Programa de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ATO EDITAL N° 01 – 01/09/2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no uso de suas atribuições conferidas pela CAPES mediante o Edital de Convocação n° 01/2007, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para uma vaga de bolsista recém-doutor, com experiência comprovada em Bioquímica e/ou Biologia Molecular, para atuar no projeto de pesquisa “**Estudo das interações protéicas da metacaspase Yca1p de *Saccharomyces cerevisiae* através da determinação de sintéticos letais**”, no período de 08 a 22 de setembro de 2010.

O candidato deve estar ciente que atuará no âmbito da linha de pesquisa “Biotecnologia Farmacêutica” no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRJ (PPGCF-UFRJ), mediante a orientação de alunos de Iniciação Científica e/ou co-orientação de alunos de Mestrado, dentro das normas do Programa, além de ministrar disciplinas para graduação e pós-graduação.

O apoio ao desenvolvimento do projeto abrange:

- a) Bolsa do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a participação de recém-doutores (PRODOC), no valor mensal de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago ao bolsista diretamente pela Capes, para a participação de um recém-doutor durante o período de execução do projeto;
- b) Auxílio financeiro no valor máximo anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser repassado ao coordenador do programa, para o custeio de atividades de ensino, pesquisa e extensão referentes ao projeto apoiado.

Requisitos dos bolsistas

É exigido do candidato à bolsa do PRODOC atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;
- c) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- d) Não ser aposentado;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado no processo seletivo;
- f) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- g) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- h) Ter seu currículo atualizado disponível no sistema Lattes (www.cnpq.br).

Documentação necessária à inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia da UFRJ, CCS, Bloco K – 1° andar – sala 011,

Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, no período de 08/09 a 22/09/2010, das 10:00 às 15:00 h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, obtida na secretaria do Programa ou mediante solicitação por e-mail (gisela@pharma.ufrj.br ou cppfar@pharma.ufrj.br).

b) Diploma de doutorado.

c) Currículo Lattes atualizado e cópia dos artigos publicados.

d) Plano de trabalho contendo breve descrição das atividades de pesquisa, ensino e extensão propostas, dentro do projeto de pesquisa aprovado pela CAPES.

Seleção

O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma comissão de três (03) professores, indicada pela comissão deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, entre 27 e 30 de setembro de 2010.

O processo de seleção compreenderá: análise do currículo e entrevista com os candidatos.

Será indicado para receber a bolsa PRODOC o candidato que obtiver a maior nota final.

Divulgação dos resultados

O resultado das inscrições será divulgado no dia 30/09/2010 pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia da UFRJ, mediante o envio de correspondência eletrônica aos candidatos. O resultado final da seleção será divulgado no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia da UFRJ e, também, comunicado aos candidatos por correspondência eletrônica.

Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia da UFRJ, CCS, Bloco K – 1º andar – sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2562-6655, e-mail: cppfar@pharma.ufrj.br.